

Ofício FENASPS nº 155/2024

Brasília-DF, 04 de outubro de 2024.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

**Deputado(a) Federal**

Brasília DF

**Assunto:** Solicitação de intermediação junto ao governo para abertura da Mesa Nacional de Negociação da Greve dos (as) servidores do INSS de 2024.

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Deputado(a) Federal,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional representativa dos Sindicatos em Trabalho, Saúde, Previdência, Seguro Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, expõe e solicita o que segue:

Em 09 de julho de 2024 a FENASPS enviou ao MGI o ofício nº 95/2024, cumprindo os trâmites legais, referente à greve dos(as) trabalhadores(as) do INSS que teve início em 16 de julho de 2024 com adesão em 26 estados da Federação.

No dia 04/10/2024, a greve completou 80 dias e, apesar dos reiterados esforços desta Federação para avanço do processo negocial, o Governo tem se mostrado intransigente em encaminhar as pautas debatidas nas reuniões que já aconteceram. Além disso, houve diversas tentativas de penalização dos trabalhadores em greve com desconto de salários, imposição de “faltas injustificadas” e processo judicial contra as FENASPS e entidades sindicais nos Estados.

Assim, solicitamos ao excelentíssimo(a) Sr.(a) Deputado(a) Federal a intermediação junto ao Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos (MGI), Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Esther Dweck e Direção Central do INSS para avanço no processo negocial da Greve dos (as) servidores do INSS de 2024.

Agradecemos o apoio em mais essa luta fundamental!

Respeitosamente,

**COMANDO NACIONAL DE GREVE DA  
FENASPS**

Anexo Ofício FENASPS n.º 106/2024 que reitera ao MGI a solicitação da instalação da Mesa Nacional de Greve

Ofício FENASPS nº 106/2024

Brasília-DF, 2 de agosto de 2024

A excelentíssima Senhora

**Esther Dweck**

Ministra de Estado da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF

**Assunto: Reiteração da instalação da Mesa de Negociação da Greve dos servidores da Carreira do Seguro Social**

**Excelentíssima Senhora Ministra,**

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Em 09 de julho de 2024 a FENASPS enviou ao MGI o ofício nº 95/2024, cumprindo os trâmites legais, referente à greve que se iniciou em 16 de julho de 2024. Atualmente a greve possui adesão em 26 estados da Federação. Dentre as pautas apresentadas, está o cumprimento do acordo de greve de 2022, bem como que haja melhorias efetivas na proposta apresentada na Mesa Específica e Temporária da Carreira do Seguro Social.

O Acordo de Greve de 2022, prevê como pautas centrais:

- a) A Incorporação da GDASS ao Vencimento Básico;**
- b) Carreira Típica de Estado;**
- c) Alteração de ingresso de Técnico do Seguro Social para nível superior.**

Além disso, diante das precárias condições de trabalho dos servidores(as), com diversas demandas e um cenário de progressivo aumento de adoecimento da categoria, foi previsto dois comitês permanentes para discussões e resolução das precárias condições de trabalho, sendo um relativo aos processos de trabalho e outro para discussão dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional). Diante da não resolução das pautas em relação aos processos de trabalho, bem como, reiterados descumprimento pelo INSS, são pautas fundamentais:

- a) Revogação das IN's do MGI, nº 24/2023, 52/2023 e 21/2024;**
- b) Condições de trabalho e reestruturação dos processos de trabalho para todos os servidores da Carreira do Seguro Social, independente da modalidade de trabalho;**
- c) Jornada de 30 (trinta) horas de trabalho para todos e cumprimento das jornadas estabelecidas em lei (assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicólogo, dentre outros);**
- d) Reconstrução dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional), diante do desmonte realizado nos últimos anos.**

**e) Fim do assédio moral institucional;**

Ainda, considerando a importância de valorização dos servidores que se capacitam ou buscam capacitação, é fundamental que seja inserido na carreira do seguro social o **Adicional de Qualificação (AQ)**.

Além disso, a FENASPS já comprovou com dados concretos, que a greve de 2022, já ultrapassou a compensação dos dias paralisados. Assim, **solicitamos que a greve de 2022, seja considerada compensada.**

Por fim ressaltamos, que todas as negociações, referentes à carreira do Seguro Social, deverá incluir ativos, aposentados e pensionistas.

Destacamos, que na reunião com a presidência do INSS, realizada em 24 de julho de 2024, foi assumido o compromisso do presidente de agendar a mesa de negociação da greve nesta semana (29/07 a 02/08), para discutir as pautas da greve que envolvem as condições de trabalho e os serviços previdenciários, bem como demais pautas possíveis de resolução no âmbito da autarquia.

Considerando os fatos aqui relatados, bem a necessidade de discutir a pauta de reivindicações, **REITERAMOS A SOLICITAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FORMA IMEDIATA DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DA GREVE.**



Viviane Aparecida Pereira Peres  
Diretoria Colegiada da FENASPS

Em anexo, ofício FENASPS nº 100/2024 encaminhado ao MGI.

Ofício 100/2024

Brasília-DF, 19 de julho de 2024

A Vossa Excelência Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Esther Dweck**

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF

## **Assunto: instalação da Mesa de Negociação da Greve dos servidores da Carreira do Seguro Social**

Excelentíssimo Sr. Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Em 09 de julho de 2024 a FENASPS enviou ao MGI o ofício nº 95/2024, cumprindo os trâmites legais, referente à greve que se iniciou em 16 de julho de 2024. Atualmente a greve possui adesão em 21 estados da Federação e com indicativo de novas adesões.

Dentre as pautas apresentadas, está o cumprimento do acordo de greve de 2022, bem como que haja melhorias efetivas na proposta apresentada na Mesa Específica e Temporária da Carreira do Seguro Social.

O Acordo de Greve de 2022, prevê como pautas centrais:

- a) A Incorporação da GDASS ao Vencimento Básico;**
- b) Carreira Típica de Estado;**
- c) Alteração de ingresso de Técnico do Seguro Social para nível superior.**

Além disso, diante das precárias condições de trabalho dos servidores(as), com diversas demandas e um cenário de progressivo aumento de adoecimento da categoria, foi previsto dois comitês permanentes para discussões e resolução das precárias condições de trabalho, sendo um relativo aos processos de trabalho e outro para discussão dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional). Diante da não resolução das pautas em relação aos processos de

trabalho, bem como, reiterados descumprimento pelo INSS, são pautas fundamentais:

- a) **Revogação das IN's do MGI, nº 24/2023, 52/2023 e 21/2024;**
- b) **Condições de trabalho e reestruturação dos processos de trabalho para todos os servidores da Carreira do Seguro Social, independente da modalidade de trabalho;**
- c) **Jornada de 30 (trinta) horas de trabalho para todos e cumprimento das jornadas estabelecidas em lei (assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicólogo, dentre outros);**
- d) **Reconstrução dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional), diante do desmonte realizado nos últimos anos**
- e) **Fim do assédio moral institucional;**

Ainda, considerando a importância de valorização dos servidores que se capacitam ou buscam capacitação, é fundamental que seja inserido na carreira do seguro social o **Adicional de Qualificação (AQ)**.

Além disso, a FENASPS já comprovou com dados concretos, que a greve de 2022, já ultrapassou a compensação dos dias paralisados. Assim, solicitamos **que a greve de 2022, seja considerada compensada**.

Por fim ressaltamos, que todas as negociações, referentes à carreira do Seguro Social, deverá incluir ativos, aposentados e pensionistas.

Considerando os fatos aqui relatados, bem a necessidade de discutir a pauta de reivindicações, solicitamos que seja instalada de forma imediata a Mesa de Negociação da Greve. A FENASPS destaca que está à disposição para discussões e diálogo.

Respeitosamente,

**Diretoria Colegiada da FENASPS.**



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO DOS SANTOS MACHADO

Data: 19/07/2024 10:22:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ofício FENASPS 95/2024

Brasília-DF, 09 de julho de 2024

Ao Senhor

**José Lopes Feijóo**

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho – SGPRT

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF

**Assunto:** Resposta a proposta de reestruturação da Carreira do Seguro Social, formalizada em 04/07/2024.

Senhor Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - Entidade Nacional representativa dos servidores Públicos Federais das áreas de Saúde, Trabalho, Emprego, Previdência, Assistência Social e Anvisa, em resposta a proposta da reestruturação da Carreira do Seguro Social, apresenta não acordo com as seguintes alterações na carreira.

**1. Proposta de alongamento da carreira de 17 padrões para 20 padrões e 4 classes:**

Esta proposta alonga o tempo para quem ingressar na carreira, mas não melhora em nada, ou traz novas perspectivas de valorização ou aspiração para os atuais servidores que já se encontram nas últimas referências, já atingidas pela ampla maioria dos ativos em função da falta de concursos públicos e o esvaziamento da carreira.

**2. Manutenção da remuneração de ingresso com valorização do Vencimento Básico e Valorização do Vencimento Básico, reduzindo a diferença com a GDASS, de 14% (VB) x 86%(GDASS) para 27% x 73%, em 2026:**

Reconhecemos o esforço do governo em corrigir a grave distorção que atinge o vencimento básico da carreira do seguro social, atualmente abaixo do salário mínimo para a imensa maioria dos servidores, mas a permanência da GDASS nos atuais patamares de valores, sem migração de parcela da mesma para o vencimento básico, continuará sendo um empecilho e um temor para a categoria, visto que seu peso influencia diretamente em parcela variável da remuneração e no momento da aposentadoria. Assim sendo, observamos que discussões acerca do VB devem prioritariamente levar

em consideração a GDASS como fonte de migração de recursos, dentro dos limites a serem debatidos e consensuados;

### **3. Criação de Gratificação de Atividade, em substituição à GAE:**

A extinção GAE, gratificação existente por mais de 30 (trinta) anos, não traz nenhum avanço para a carreira do seguro social, ao contrário, traz prejuízos imensos para a carreira pois, na forma apresentada, acaba por formatar mais uma aberração na atual tabela, criando um valor que se torna fixo e sem função, e em nada contribuindo na correção das distorções já apresentadas.

**4. Reajustes de 9,0% em janeiro 2025 e 5,0% em abril de 2026:** Consideramos que o único avanço na proposta apresentada, foi o aumento do reajuste de abril de 2026, de 3,5 para 5,0%.

Diante disso, informamos que as pautas apresentadas por esta federação não foram atendidas na proposta apresentadas, especialmente o cumprimento do Acordo de Greve de 2022. Os(as) trabalhadores(as) do Seguro Social se reuniram em plenária nacional e, após análise das propostas apresentadas pelo governo, entenderam que a negociação, apesar de alguns avanços, não corresponde minimamente com a expectativa da categoria sequer na composição da tabela remuneratória. Entendemos que ao invés de fortalecer a Carreira do Seguro Social, a proposta de alongamento da carreira nos moldes apresentados e a criação de gratificação de atividade, em substituição da GAE, fora outras questões da pauta que são caras e importantes para a categoria, principalmente quanto ao cumprimento do acordo da greve de 2022, acabam por afastar a possibilidade de um acordo nesse momento.

Assim, os(as) trabalhadores(as) do Seguro Social, deliberaram pelo indicativo de greve a partir do dia 16 de julho de 2024, caso não tenha avanço nas negociações até esta data.

Informamos assim, que no dia 13 de julho de 2024, a Federação, realizará novo Encontro Nacional. Assim, solicitamos ao Governo Federal, através do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresente proposta que evolua na perspectiva da pauta de reivindicações apresentada, visando o cumprimento do acordo da greve de 2022, bem como, agende nova reunião da Mesa Específica e Temporária do Seguro Social.

Respeitosamente,



**Diretoria Colegiada da FENASPS**